

Decreto Legislativo Nº 330/2023

De 28 de março de 2023

Aprova as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1 - Ficam aprovadas as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2020, favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº1104729.

Parágrafo único – Este Decreto Legislativo não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidade ou da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado em inspeções ou auditorias.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 0C3F6-5EBHE-IK6OA-XC1S8-NBTVH



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 627

Documento Nº: 330/2023

Protocolo Data: 28/03/2023

Processo Nº: 95/2023



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 28/03/2023 às 08:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0C3F6-5EBHE-IK6OA-XC1S8-NBTVH

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 28/03/2023 08:45



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 28/03/2023 08:43